

FR.2020.0474

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: SR. HEITOR SOARES MOREIRA

COORDENADOR DA CTSHQA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE – SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II,
nº 4.143, Edifício Minas, 2º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG – Protocolo
SIGED/SIPRO

CEP: 31630-900

Ref.: Suspensão temporária da coleta de água, sedimento e material consolidado na barragem Nova Santarém, diques S3 e S4, córrego Mirandinha e rio Gualaxo do Norte.

Prezado(a),

A **Fundação Renova** ("Fundação") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, informar o quanto segue:

Considerando a informação do Sistema CIF, por meio da INSTRUÇÃO NORMATIVA No 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020, que "estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID19", da mesma forma a Fundação Renova, por meio das análises feitas pela sua Gerencia de Saúde e Segurança, informa a suspensão temporária da coleta de água, sedimento e material consolidado na barragem Nova Santarém, diques S3 e S4, córrego Mirandinha e rio Gualaxo do Norte que ocorreria entre os dias 30 de março a 03 de abril de 2020.

Parte da área de coleta se encontra dentro da planta da Empresa SAMARCO, que também tomou ações para se prevenir e conter a transmissão do COVID19, suspendendo o acesso de equipes e visitantes, como também dos treinamentos de segurança necessários.

A remarcação de uma nova data de coleta se dará a partir no momento que a ação conjunta nacional de se conter a transmissão do COVID19 for declarada como segura para todos. A nova data será decidida em comum acordo entre a Fundação Renova e os membros desta Câmara Técnica diretamente envolvidos.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Juliana Novaes Carvalho Bedoya
9D9AA6C30A12455...

FUNDAÇÃO RENOVA
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS